



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.038, de 05 de junho de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.123
AUTOR: ANTONIO ARNALDO

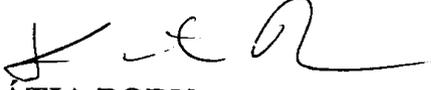
DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada **GEORGETE DE CASTRO**, a Rua 20 em Projeto, do Loteamento Aldebaran Beta – Reg. 435, bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de junho
de 2000.


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

06 / 06 / 2000


Funcionário Responsável

